

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO DISCIPLINAR SINDICANTE PERMANENTE DO QUADRO GERAL E DO
MAGISTÉRIO – CDSPQGM

Portaria nº 04/2026

De 13 de fevereiro de 2026

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº031/2026 - Data: de 20
de fevereiro de 2026.

Dispõe sobre a anulação de Portaria 23/2025 de Sindicância Administrativa, do Processo n.º 53473/2024, sendo ele arquivado pela Secretária Municipal de Saúde.

A Comissão Disciplinar Sindicante Permanente do Quadro Geral e do Magistério deste Município, por intermédio de sua presidente, a servidora LOANA CORDEIRO -RG n.º 7.663.749-6 II/PR, integrada ainda pelas servidoras PRISCILA ERARDT GUILLEN -RG n.º 10.262.888-8 II/PR, secretária e JOANA ROSA GARCIA CAETANO- RG n.º 7.694.972-7 II/PR membro, designadas pela Portaria n.º 192/2025, de 13 de outubro de 2025, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei 168/2003 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, resolve:

ANULAR A PORTARIA Nº 23/2025

Anula Portaria nº 23/2025 de 13 de junho de 2025 publicado em Diário Oficial Eletrônico nº 109/2025, conforme decisão administrativa de fl 184 dos autos físicos e Arquiva o protocolo nº 53473/2024 que gerou a Portaria.

Fazenda Rio Grande, 13 de fevereiro de 2026.

LOANA CORDEIRO
Presidente

PRISCILA ERARDT GUILLEN
Secretária

JOANA ROSA GARCIA CAETANO
Membro

Assinantes

- ✓ **Loana Cordeiro**
Assinou em 13/02/2026 às 14:29:45 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, Loana Cordeiro, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

- ✓ **Priscila Erardt Guilen**
Assinou em 13/02/2026 às 14:30:57 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, Priscila Erardt Guilen, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

- ✓ **joana rosa garcia**
Assinou em 13/02/2026 às 14:31:10 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, joana rosa garcia, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

962**JYG****091****42X**